

GODOY, Claudio Luiz Bueno de*. Responsabilidade Civil pelo Risco da Atividade. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2009.

O livro que nos apresenta para análise nesta oportunidade foi publicado neste ano de 2009, pela conceituada Editora Saraiva de São Paulo e é a demonstração da importância do estudo do direito civil, que passa por novos posicionamentos, no momento, em razão da vigência do Código Civil de 2002.

A sua obra Responsabilidade Civil pelo Risco da Atividade, tem por objetivo, uma proposta de análise de uma das maiores inovações do Código Civil vigente, ou seja, dar a interpretação sistemática ao art. 927, que já fora referido como absolutamente inovador.

É de se destacar que o autor que analise a origem da responsabilidade no CC de 1916, no aspecto do desenvolvimento da responsabilidade objetiva entre nós, tanto na doutrina, quanto na legislação. Também faz uma incursão nos Códigos Civis estrangeiros, mais especialmente naqueles que tiveram influência na elaboração do nosso.

Na obra em questão, o autor busca fazer o seu leitor entender a adoção das cláusulas gerais e passa a desenvolver a responsabilidade sem culpa, sem cair na causalidade.

Faz uma análise circunstanciada de obras de autores renomados nacionais e estrangeiros, que tratam com precisão sobre causalidade e risco, sustentando de que não se trata de introdução de disposição acolhedora da teoria do risco, pura e simplesmente, demonstrando que a atividade disposta na lei não é uma atividade de risco, mas a lei se está dispondo sobre o risco criado pela atividade.

Por fim, registre-se que se trata de mais um volume da Coleção Agostinho Alvim, orientação pertence ao Professor Renan Lotufo..

O prefácio foi realizado pelo professor Doutor Francisco Amaral, titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Enfim, é incontestado o valor da obra, tanto para os operadores do direito, quanto para a comunidade acadêmica, diante de sua clareza, objetividade e pela forma didática com que a matéria foi exposta e desenvolvida pelo autor.

* O jurista Claudio Luiz Bueno de Godoy é membro da magistratura paulista, sendo o primeiro magistrado de primeiro grau a fazer parte do Conselho Nacional de Justiça. Possui diversas publicações na área de direito civil e processual civil, tendo cursado mestrado e doutorado, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

Jacira Gonçalves Marques dos Santos

Graduada pelo Centro Universitário da Grande Dourados – UNIGRAN. Mestranda em Direito pelo Centro Universitário Maringá(CESUMAR) Advogada na cidade de Itaporã-MS.